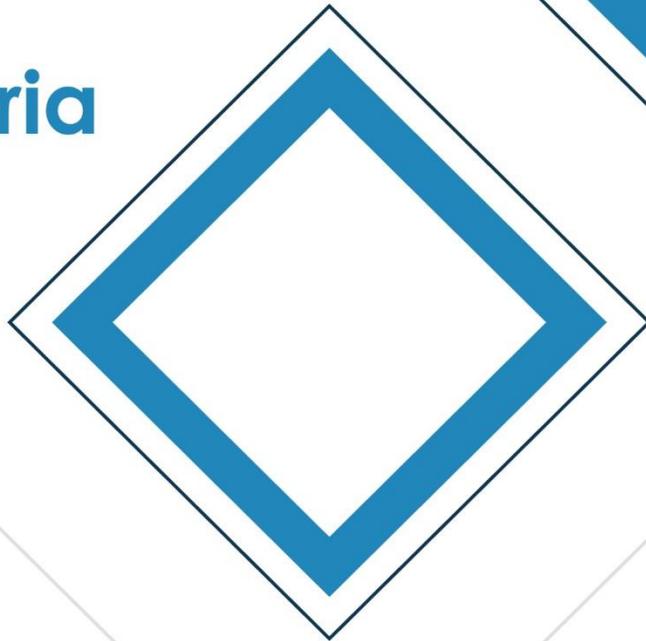


DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO N° 038 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.....03

DECRETO Nº 038 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**DECRETO Nº. 038 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Convoca candidato CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2022, para Curso de Formação Inicial de 40 horas, nos termos do edital, e dá outras providências.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Belém de Maria, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública – IESP, devidamente homologado pelo Decreto nº 025, de 23 de junho de 2022, publicado no dia 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o relatório de investigação de endereço do Candidato;

CONSIDERANDO as informações contidas no CADSUS;

CONSIDERANDO o laudo médico;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo Candidato;

CONSIDERANDO os relatórios finais apresentados pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2022;

CONSIDERANDO que todos os candidatos desclassificados constantes no anexo II, do Decreto nº 37 de 09 de agosto de 2022, tiveram acessos aos documentos que ensejaram as respectivas eliminações;

CONSIDERANDO que a Sra. Jaisy Gonçalves Ferreira Lira, candidata concorrente na forma de PCD para a área 05, ora desclassificada, não apresentou recurso em face de sua desclassificação, nem tampouco qualquer outro tipo de manifestação;

CONSIDERANDO que o Sr. Cleomar Secundo Ramos obteve sua classificação em primeiro lugar na área 05 na forma de ampla concorrência;

CONSIDERANDO orientações do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Comarca de Belém de Maria/PE.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Sr. **Cleomar Secundo Ramos, Convocado**, para o Curso de Formação Inicial de 40 (quarenta) horas.

§1º. O candidato convocado deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, nos dias **24; 25; 26; 29 e 30 de agosto de 2022, de 08:00h às 17:00h**, para participar do curso de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde.

§2º. Ao final do curso de formação inicial o candidato convocado será avaliado pelos instrutores.

§3º. O candidato somente estará apto para nomeação, caso seja aprovado no curso de formação.

Art. 2º. Caso o candidato não venha a atender as exigências estabelecidas neste Decreto será considerado DESCLASSIFICADO e conseqüentemente REPROVADO.

Art. 3º. Caso o candidato convocado não compareça a formação inicial prevista no art. 1º deste Decreto, ou seja nesta DESCLASSIFICADO e conseqüentemente REPROVADO, fica a Comissão Organizadora deste Concurso incumbida de convocar o próximo colocado.

Art. 4º. O Município de Belém de Maria/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém de Maria/PE, 22 de agosto de 2022.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA